

DECRETO Nº 4914/85
de 02 de janeiro de 1985

Dispõe sobre reabertura de crédito especial no valor de Cr\$.....
26.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reaberto nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 da Constituição Federal, o crédito especial aberto pelo Decreto nº 4892/84, no valor de Cr\$ 26.000.000 (vinte e seis milhões de cruzeiros):

10.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10 - 08421884.62	Departamento de Educação	
10.10 - 3120	Conservação de Escolas - FPM	
	Material de Consumo	26.000.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de janeiro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos